

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração de representante Titular e Suplente do **Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no Ofício nº 01/01/2019 de 14/01/2019, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- **Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ**

Titular: Alzira Prata Faria em substituição a **Maria José dos Santos Peixoto**

Suplente: Vânia Suely Dias de Carvalho Lelis em substituição a **Alzira Prata Faria**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15/01/2019.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição da **Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro - SMS**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, conforme Ofício SMS - RIO Nº 208/2019 de 11 de janeiro e 2019:

- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**

Suplente: Dayse Demori Gomes da Silva Peres em substituição a Jaciano Gomes Santiago

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.01.2019**

09/003790/2017 - AUTORIZO em conformidade com o art. 79 da Lei nº 8.666/1993, a formalização do presente instrumento que tem por objeto a rescisão bilateral do convênio de cooperação técnica nº 67/2017, firmado entre a Fundação Oswaldo Cruz e o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde.

09/004522/2015 - Tendo em vista a manifestação favorável da área técnica, às fls. 1445 do presente processo, AUTORIZO a prorrogação do prazo de entrega a partir de 27.02.2019 para 38 (trinta e oito) dias corridos, expirando em 05.04.2019, para fornecimento de 13 (treze) autoclaves, solicitado pela empresa SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

EXPEDIENTE DE 17.01.2019

09/005096/2017 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 620/2018.

ITEM	FAVORECIDO	OBS.
01	*****	DESERTO
02	*****	DESERTO
03	*****	DESERTO
04	*****	DESERTO
05	*****	DESERTO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 17.01.2019**

09/005169/2011 - Considerando a conclusão da sindicância administrativa nos autos do processo nº 09/000960/2012, bem como do voto de nº 595/2018, da lavra do Excelentíssimo Conselheiro do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro nos autos do processo 40/004534/2017 e, por fim, o disposto no cogente art. 11, § 4º, do Decreto Rio nº 44246/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 676.866,67 (seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor da sociedade empresária PETROTUB EQUIPAMENTOS E MONTAGENS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.775.617/0001-30, referente às faturas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 09/005169/2011, referente a serviço de locação de tendas no período de maio/agosto e 22 dias de setembro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA GERAL**

PORTARIAS S/SUBG/CGGP "P" DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 41 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 1179 de 13/12/2018, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, ANA RACHEL BONDER GAWRYSZEWSKI, Médico Pediatria, matrícula 10/149 053-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 42 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-AC nº 053 de 21/11/2018, remover, com validade a partir de 03/01/2019, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, DENISE TEIXEIRA VIEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/243 432-2, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Dr. Alvimar de Carvalho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 43 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 680 de 18/07/2018, remover MARIA JACINTHA COSTA DA FRANÇA, Psicólogo, matrícula 10/208.684-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, (Superintendência de Saúde Mental - Instituto Municipal Philippe Pinel), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, a fim de ter exercício na Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 44 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/P-ARN nº 284 de 14/12/2018, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, RITA DE CASSIA SILVEIRA MENDES DE ALMEIDA, Telefonista, matrícula 10/225.546-1, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 (Policlínica Newton Alves Cardozo), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Policlínica Antônio Ribeiro Netto, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 45 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/ CMS-JSBM nº 196 de 28/11/2018, remover SALLETE DE MORAES LOPES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/281 629-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades - Hospital Maternidade Herculanino Pinheiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4) a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 46 - Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-4/ CMS-JSBM nº 196 de 28/11/2018, remover SALLETE DE MORAES LOPES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 10/238 483-2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, (Superintendência de Hospitais Pediátricos e Maternidades - Hospital Maternidade Herculanino Pinheiro), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4) a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE

nº 47 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/32/000 001/2019, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2019, a ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/ CAP-3.2/CMS-CP, matrícula 10/229 223-3, para participar do "37º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA EM ESTÉTICA", que será realizado em São Paulo - SP.

nº 48 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/21/000 054/2018, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, nos dias 04, 11, 18 e 25 de fevereiro de 2019, a LIVIA LUCAS GONÇALVES DA SILVA, Cirurgião Dentista Clínico Generalista, do S/SUBPAV/CAP-2.1/CMS-JBB, matrícula 10/252 423-9, para participar do "CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM CIRURGIA ORAL", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ.

nº 49 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 478/2018, tornar sem efeito a Portaria S/SUBG/CGGP "P" nº 1725 de 05/11/2018, publicada no D.O. Rio de 07/11/2018.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA GERAL**

PORTARIAS S/SUBG/CGGP "P" DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 50 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 253/2018 (S/SUBPAV/CAP-5.2/CMS-OV), aposentar ADELAIDE MARIA DE JESUS TEIXEIRA, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/177 214-4, com proventos proporcionais, na fração de 22/30 (vinte e dois, trinta avos), nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

nº 51 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 748/2018 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar CLEUZA DA CONCEIÇÃO CANDIDO MESSIAS, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/144 707-7, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 52 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/000 058/2018 (S/SUBHUE/HMSA) aposentar ROZANA CRISTINA ROSA E SILVA, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/236 907-2, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012.

nº 53 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/005 232/2018 (S/SUBPAV/SPS/CES), aposentar MONIQUE MIRANDA, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/120.505-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

nº 54 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/64/000 288/2018 (S/SUBHUE/HMMC), aposentar ROSANGELA JESUS CUNHA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem (Enq. Formação), 2ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/133.121-4, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA GERAL**

*** PORTARIA S/SUBG/CGGP "P" DE 09 DE JANEIRO DE 2019**

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 23 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/33/000 228/2018 (S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-AB), aposentar MARIA DE FATIMA SANTOS, Nutricionista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/088.490-8, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

(*) Republicada por incorreção no D.O.RIO de 10/01/2019.

**SUBSECRETARIA GERAL EXECUTIVA
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.01.2019**

09/004959/2017 - TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O.Rio nº 45, de 23.05.2018, página 15 e APROVO o termo de referência de fls. 476 à 480 verso do p.p., louvado nos termos da Assessoria Técnica à fl. 493 do p.p., referente a registro de preços, para aquisição de material médico hospitalar Grupo I de uso contínuo, sem obrigações futuras, para abastecimento das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 6515, 8530 e 6532.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO,
ATENÇÃO PRIMARIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.01.2019**

09/003.670/2018 - APROVO o Termo de Referência de fls. 560 a 573, referente a Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica pertencentes à classe 6505, para o período de 12(doze) meses, objetivando suprir as necessidades das diversas Unidades de Saúde da SMS-RJ.

09/003.671/2018 - APROVO o Termo de Referência de fls. 580 a 586v, referente a Aquisição de Medicamentos da Atenção Básica pertencentes à classe 6505, para o período de 12(doze) meses, objetivando suprir as necessidades das diversas Unidades de Saúde da SMS-RJ. TORNAR SEM EFEITO a publicação no D.O.Rio de 12/11/2018 - página 10, 1ª coluna, relativo ao Aprove do Termo de Referência de fls. 472 a 479.